

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

Ano V | Edição 1103

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5





**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.582 - DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.429,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), por remanejamento de verba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.429,00 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

- Dotação: 478 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.36.01
  - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO
    - 04 - Administração
      - 121 - Planejamento e Orçamento
      - 0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
      - 2.053 - Atividades de Planejamento
      - 01 - Tesouro
        - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00
- Dotação: 479 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.39.01
  - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO
    - 04 - Administração
      - 121 - Planejamento e Orçamento
      - 0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
      - 2.053 - Atividades de Planejamento
      - 01 - Tesouro
        - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 65.500,00
- Dotação: 501 - 02.13.03 15 451 0022 1.013 01 4.4.90.51.01
  - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
    - 15 - Urbanismo
      - 451 - Infra Estrutura Urbana
      - 0022 - URBANIZAÇÃO
        - 1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade
          - 01 - Tesouro
            - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 71.000,00
- Total da Unidade R\$ 146.500,00
  - Dotação: 822 - 02.19.02 08 243 0038 2.078 01 3.3.90.36.01
    - 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA

- MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
  - 08 - Assistência Social
    - 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
      - 0038 - GESTÃO
        - 2.078 - Conselho Tutelar
          - 01 - Tesouro
            - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00
  - Total da Unidade R\$ 20.000,00
    - Dotação: 1175 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 05 4.4.90.52.01
      - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
        - 10 - Saúde
          - 122 - Administração Geral
            - 0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO
              - 1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente
                - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
                  - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 58.700,00
      - Dotação: 1216 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.3.90.33.01
        - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
          - 10 - Saúde
            - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
              - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
                - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
                  - 01 - Tesouro
                    - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 300.000,00
        - Dotação: 1224 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.11
          - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
            - 10 - Saúde
              - 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
                - 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
                  - 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
                    - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
                      - 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J. - SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.) R\$ 167.229,00
          - Total da Unidade R\$ 525.929,00
            - Dotação: 1369 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.44
              - 02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
                - 12 - Educação
                  - 122 - Administração Geral
                    - 0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
                      - 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
                        - 01 - Tesouro
                          - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto R\$ 24.000,00
              - Total da Unidade R\$ 24.000,00
                - Total da Suplementação R\$ 716.429,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito



adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 483 - 02.13.02 04 121 0021 2.054 01 3.3.90.39.01

02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

0021 - PLANEJAMENTO URBANO

2.054 - Elaboração de Código de Obras

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 75.500,00

Dotação: 505 - 02.13.03 15 451 0022 1.014 01 4.4.90.51.01

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0022 - URBANIZAÇÃO

1.014 - Pavimentação

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 71.000,00

Total da Unidade R\$ 146.500,00

Dotação: 834 - 02.19.02 08 243 0038 2.094 01 3.3.90.36.01

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

0038 - GESTÃO

2.094 - 2º Conselho Tutelar

01 - Tesouro

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1191 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 05 3.3.90.91.14

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 225.929,00

Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01

02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Total da Unidade R\$ 525.929,00

Dotação: 1392 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 4.4.90.52.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 24.000,00

Total da Anulação R\$ 716.429,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de outubro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.583 - DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1389 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.38

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 730.066,00

Dotação: 1407 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.38

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.120 - Educação Infantil Creche



01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e  
V.A R\$ 305.815,00  
Dotação: 1425 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01  
3.3.90.39.38  
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  
12 - Educação  
365 - Ensino Infantil  
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e  
V.A R\$ 255.402,00  
Total da Unidade R\$ 1.291.283,00  
Total da Suplementação R\$ 1.291.283,00

**Art. 2.º** Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 1.291.283,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais).

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de outubro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 970/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1150/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO

Valor Estimado: R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/10/2024 - 08:00 até 09/10/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2348/2024 - 24/09/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote   | Descrição  | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|--|------------|---------|-------------|
| 1   | 74475 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 1,80 x 0,90 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen | 2,0000     | Un      | Não         |
| 2   | 74474 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 2,20 x 1,30 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen | 3,0000     | Un      | Não         |
| 3   | 74476 - Instalação e confecção de grade de proteção medida 1,50 x 0,90 m Requadro e chumbadores em ferro quadrado, fechamento interno quadriculado em barra chata com vão de 150 mm, fixação com chumbadores nas paredes, pintura com primer sintético no acabamen | 1,0000     | Un      | Não         |
| Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |  |            |         |             |
| Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |  |            |         |             |

Araçatuba - SP, 3 de Outubro de 2024.



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

## Dispensa de Licitação - 971/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1151/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIA

Justificativa: MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIA NO HOSPITAL PÚBLICO MEU PET

Valor Estimado: R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/10/2024 - 08:00 até 09/10/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2356/2024 - 24/09/2024 - 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote   | Descrição                      | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|---|--------------------------------|------------|---------|-------------|
| 1   | 20813 - MANUTENÇÃO CÂMARA FRIA | 1,0000     | SV      | Não         |
| Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |                                |            |         |             |
| Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |                                |            |         |             |

Araçatuba - SP, 3 de Outubro de 2024.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 385a-39b9-8418-83b9-4d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1103, ano V, veiculado em 04 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 04/10/2024 às 08:14:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/385a-39b9-8418-83b9-4d>